

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7286/2025-FUNPAPA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 – FUNPAPA

AUTORIZAÇÃO

No uso das minhas atribuições legais e considerando o que consta nos autosdo processo administrativo nº 7286/2025-FUNPAPA, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada com notória especialização para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, com duração inicial de 12 (doze) meses, para elaboração e execução de um plano de formação técnica continuada, com foco na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF), contemplando diversas ações estratégicas de capacitação e suporte institucional.", para atender a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA/PMB.

Considerando as informações apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de riscos, Termo de Referência, bem como na Justificativa de Preço, Razão da Escolha do Contratado e demais documentos, assim como os termos do Parecer Jurídico nº 746/2025-NSAJ/FUNPAPA, o Parecer do Controle Interno nº 885/2025 e a disponibilidade orçamentária informada pelo Departamento Financeiro.

AUTORIZO a contratação acima descrita, para atender a FUNDAÇÃO **PAPA** JOÃO XXIII FUNPAPA/PMB iunto à empresa CONSULTORIA, RESPONSABILIDADE & SUSTENTABILIDADE SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 53.933.316/0001-00, ao custo total de R\$ 372.0000 (Trezentos e setenta e dois mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura contratual em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025-FUNPAPA e DECLARO manifestação favorável para que o processo discorra nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso III, Letra "c", § 3º, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do contrato.

Belém, 22 de setembro de 2025.

ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA Presidente da Fundação Papa João XXIII